



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

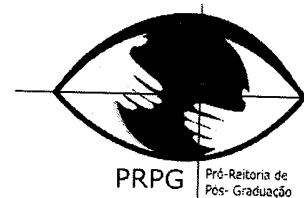
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó

58.429-900 – Campina Grande – PB

Fone: (83)3310.1048 /1017 – Fax: (83) 3310.1048

E-mail: prpg@ufcg.edu.br



A Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Campina Grande vem aos longos dos últimos anos investindo bastante na qualificação de seus docentes. O Programa de Mestrado em Matemática e os professores, hoje qualificados, têm contribuído para o bom desempenho na formação e aprimoramento de recursos humanos na Paraíba e em outros estados. Os últimos concursos para docentes das universidades de nossa região têm constatado este fato por, diferentemente do passado, contratar hoje apenas mestres em Matemática.

Ainda como fruto do trabalho que a Unidade vem desenvolvendo ao longo dos anos, conseguiu-se produzir diversas ações e criar condições, humana e material, capazes de, em relação às atividades de ensino e pesquisa, transpor os níveis de Graduação e Mestrado.

A publicação de artigos de pesquisa nas áreas de atuação do Programa apresenta considerável regularidade. Um relacionamento contínuo entre os professores de várias regiões do Brasil e do exterior já está estabelecido. Os resultados desses fatos podem ser constatados com, por exemplo, a atuação de professores da nossa unidade, orientando alunos de doutorado da UNICAMP e USP.

Seguindo essa linha de desenvolvimento de ações do Programa de Pós-Graduação em Matemática, acreditamos que estamos prontos para mais um desafio que é a criação do Programa de Doutorado Associado com a UFPB. Destaca-se o fato de que a UFCG e a UFPB, por meio de suas áreas de Matemática, sempre foram parceiras e colaboradoras, não somente no presente projeto, como também em outros mais antigos a exemplo das atividades de pesquisas em Equações Diferenciais Elípticas, em parceria com o Programa de Mestrado da UFPB, antes da criação do curso de Pós-Graduação em Matemática da UFCG.

Em vista dessa parceria, existe a firme convicção de que um Programa de Doutorado Associado em Matemática, entre a UFCG e UFPB, será bastante produtivo para ambas as partes e consolidará a pesquisa em Matemática na Paraíba. Destaque-se o impacto que esse Doutorado terá na melhoria da formação de vários docentes da própria UFCG e região.

  
Prof. **Rômulo Feitosa Navarro**  
Pró-Reitor  
UFCG – PRPG

---

PRÓ-REITORIA



Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Departamento de Matemática  
Secretaria de Pós-Graduação

Pós-Graduação em Matemática  
Departamento de Matemática - UFPE  
*Apoio Institucional Instalação do Doutorado em  
Matemática UFPB- UFCG*

Atendendo à crescente demanda por programas de pós-graduação em Matemática na região Nordeste, os Departamentos de Matemática da Universidade Federal da Paraíba - Campus João Pessoa - e da Universidade Federal de Campina Grande, encaminham, ainda este ano, projeto para a criação de um Doutorado em Matemática, nas áreas de Álgebra, Análise e Geometria Diferencial.

Na condição de centro de excelência em Matemática e pólo regional de pesquisa e ensino, a Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Pernambuco manifesta, neste documento, pleno apoio à criação e instituição deste Doutorado. Certificamos, ainda, participação nas atividades de pesquisa e ensino relacionadas ao programa em criação, por acompanhamento dos processos de seleção e formação de alunos e elaboração de teses.

A participação efetiva da Pós-Graduação em Matemática da UFPE no programa de Doutorado em criação é estritamente condicionada à observância dos seguintes aspectos:

- O Doutorado em Matemática da UFPB-UFCG deve obedecer a regimento e normas próprias, estando desvinculado dos mestrados em matemática já existentes nestas instituições.
- Compõe a coordenação deste programa ao menos um pesquisador credenciado na Pós-Graduação em Matemática da UFPE.
- O credenciamento, renovado a cada três anos, de membros do corpo docente do programa é sujeita às seguintes exigências:
  1. Avaliação da produção científica no triênio.
  2. Experiência em atividades de formação de mestres e doutores no triênio.
  3. Carta de recomendação de um pesquisador sênior na área do candidato, sem vínculo com as instituições participantes do programa.
  4. Participação do proponente em projetos de pesquisa, convênios e programas de fomento, considerando bolsas, auxílios financeiros e demais recursos que lhe tenham sido conferidos no triênio.
- O processo de seleção, a matrícula de alunos e os exames de qualificação devem ser acompanhados pelo colegiado do programa em criação.

Av. Prof. Luiz Freire, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE CEP 50740-540  
fone 81 2126-8415 fax 81 2126-8410 [www.dmat.ufpe.br](http://www.dmat.ufpe.br)



Centro de Ciências Exatas e da Natureza  
Departamento de Matemática  
Secretaria de Pós-Graduação

- Projetos de tese devem ser aprovados, logo após exames de qualificação, pelos membros externos da coordenação, mediante parecer de pesquisadores da UFC ou UFPE.
- Pesquisadores da UFC e UFPE devem figurar como orientadores ou co-orientadores das teses de doutorado.

Recife, 10 de novembro de 2008  
Coordenação da Pós-Graduação em Matemática da UFPE



Prof. Fernando Cardoso  
Coordenador da Pós-Graduação  
Deptº de Matemática - UFPE  
SIAPE - 2.128.079



Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Pró-Reitor Para Assuntos de Pesquisa e  
Pós-Graduação / PROPESQ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
CAMPUS DO PICI BLOCO 914  
60455-760 FORTALEZA-CE, BRASIL  
Telephone +55-85-3366.9885 / 3366.9899  
Fax +55-85-3366.9889

## Apoio Institucional Instalação do Doutorado em Matemática UFC-UFCG

Atendendo à crescente demanda por programas de pós-graduação em Matemática na região Nordeste, os Departamentos de Matemática da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal de Campina Grande, encaminham, ainda este ano, projeto para a criação de um Doutorado em Matemática, nas áreas de Álgebra, Análise e Geometria Diferencial.

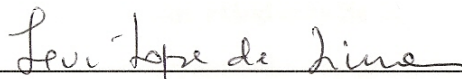
Na condição de centro de excelência em Matemática e pólo regional de pesquisa e ensino, a Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Ceará manifesta, neste documento, pleno apoio à criação e instituição deste Doutorado. Certificamos, ainda, participação nas atividades de pesquisa e ensino relacionadas ao programa em criação, por acompanhamento dos processos de seleção e formação de alunos e elaboração de teses.

A participação efetiva da Pós-Graduação em Matemática da UFC no programa de Doutorado em criação é estritamente condicionada à observância dos seguintes aspectos:

- O Doutorado em Matemática da UFC-UFCG deve obedecer a regimento e normas próprias, estando desvinculado dos mestrados em matemática já existentes nestas instituições.

- Compõe a coordenação deste programa ao menos um pesquisador credenciado na Pós-Graduação em Matemática da UFC.
- O credenciamento, renovado a cada três anos, de membros do corpo docente do programa é sujeito às seguintes exigências:
  1. Avaliação da produção científica no triênio.
  2. Experiência em atividades de formação de mestres e doutores no triênio.
  3. Carta de recomendação de um pesquisador sênior na área do candidato, sem vínculo com as instituições participantes do programa.
  4. Participação do proponente em projetos de pesquisa, convênios e programas de fomento, considerando bolsas, auxílios financeiros e demais recursos que lhe tenham sido conferidos no triênio.
- O processo de seleção, a matrícula de alunos e os exames de qualificação devem ser acompanhados pelo colegiado do programa em criação.
- Projetos de tese devem ser aprovados, logo após exames de qualificação, pelos membros externos da coordenação, mediante parecer de pesquisadores da UFC ou UFPE.
- Pesquisadores da UFC e UFPE devem figurar como orientadores ou co-orientadores das teses de doutorado.

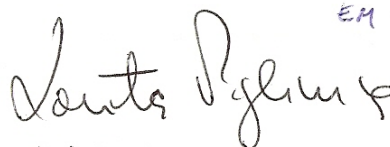
Fortaleza, 23 de março de 2009



LEVI LOPES DE LIMA

Coordenador da Pós-Graduação em Matemática da UFC

Prof. Levi Lopes de Lima  
Coordenador da Pós Graduação em Matemática



Prof. Dra. Lórita Marlena Freitag Pagliuca  
Coordenadora de Ensino de Pós-Graduação PR/PPG-UFC  
no Exercício da Pró-Reitoria

EM 24/03/2009